

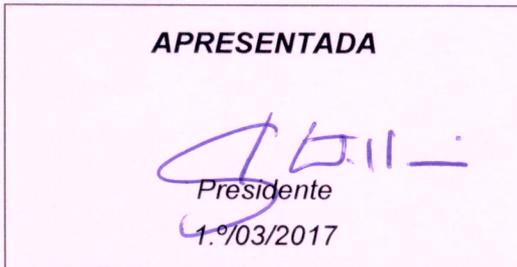


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO N° 9

APELO ao Presidente da República para que suspenda a edição de Medida Provisória em elaboração, que prevê que estrangeiros possam comprar grandes extensões de terra com finalidade de produção agrícola e pecuária.



Recentemente, a mídia nacional tem exposto a pretensão do governo federal em aprovar, após o carnaval, uma medida provisória (MP) que visa liberar a venda de terras brasileiras a empresas e investidores estrangeiros.

Em 2010 Advocacia-Geral da União (AGU) restabeleceu restrições proibindo que grupos internacionais obtivessem o controle de propriedades agrícolas no País. Em alguns setores, a crítica era de que negócios desse tipo envolveriam o controle de grandes áreas por grupos subordinados à estratégia de uma potência estrangeira, que poderia nem sempre seguir a lógica do Estado brasileiro.

Em 2012, um projeto de lei foi apresentado no Congresso modificando a restrição, mas está com a tramitação parada. Agora, o Deputado Newton Cardoso Júnior (PMDB-MG), relator da nova proposta, já está com uma minuta do projeto de lei em suas mãos. O texto prevê que o investidor estrangeiro poderá comprar até 100 mil hectares de terra (cerca de 1 mil km<sup>2</sup>, ou três vezes a área de uma cidade como Belo Horizonte) para produção, podendo ainda arrendar outros 100 mil hectares. Dessa forma, o investidor internacional teria 200 mil hectares de terra à disposição.

A proposta tem sido duramente criticada por organizações socioambientais e por entidades de direitos humanos. Militares têm defendido que o projeto, por MP ou não, coloca em risco a soberania nacional ao abrir a possibilidade de empresas e cidadãos estrangeiros controlarem parcelas do território consideradas estratégicas para a defesa de um País.

Assim,



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção 9 – fls. 02

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Presidente da República para que suspenda a edição de Medida Provisória em elaboração, que prevê que estrangeiros possam comprar grandes extensões de terra com finalidade de produção agrícola e pecuária.

Dê-se ciência desta deliberação aos excelentíssimos senhores Michel Temer, Presidente da República e Deputado Federal Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 1.º de março de 2017.

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

**'Dika Xique Xique'**